



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO JP3

Ofício nº 909/2025/GAPRE

Uruguaiana, 27 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1125/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 5/2025/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde a Jovem Parlamentar Vitória Salomão Estamado, que realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI. n.º.1125/2025

De: SEDES

Para: SEGOV

Data: 25/11/2025

Senhor Secretario

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, encaminhar resposta de vossa solicitação, no que diz respeito aos questionamentos recebidos através da **CI. Nº 1810/2025/SEGOV**, que encaminhando o **ofício EXECUTIVO nº 5/2025/ DLEG** de autoria do poder legislativo, através do Projeto Jovem Parlamentar da Câmara Municipal de Uruguaiana.

O ofício supracitado, traz indicações de parcerias entre poder público e setor privado, para fortalecimento e encaminhamento de jovens egressos dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes ao completar 18 anos.

Inicialmente, importante elucidar que cada acolhido, seja criança ou adolescente, tem um Plano Individual de Atendimento-PIA, onde consta sua história de vida pregressa, contexto social, familiar e econômico, grau de escolaridade, e todas as potencialidades a serem exploradas durante o período de acolhimento, para que seja superada a situação de acolhimento, dentro do princípio da brevidade.

Pontua-se também, que existe um protocolo de acompanhamento do egresso, utilizado pelas equipes técnicas dos serviços de acolhimento, que acompanha seus egressos por até seis meses, com encaminhamento para a rede socioassistencial, e por consequente encaminhamentos para o mercado de trabalho.

Nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, é executado o Programa ACESSUAS -TRABALHO, O objetivo do ACESSUAS Trabalho que tem por objetivo promover a autonomia e a inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Para isso, o programa realiza ações

como mobilização, encaminhamento para qualificação profissional e acesso a oportunidades de emprego, todos os adolescentes acolhidos com perfil para inserção no programa, fazem parte dos GT's, grupos de trabalho.

- **Integração profissional:**

O programa visa a inclusão dos usuários da Assistência Social no mundo do trabalho, articulando-os com oportunidades.

- **Capacitação:**

Oferece cursos de qualificação profissional para que os participantes desenvolvam habilidades necessárias para o mercado de trabalho.

- **Apoio e acompanhamento:**

Acompanha os usuários em sua trajetória, oferecendo orientação e desenvolvendo habilidades para que eles se tornem protagonistas.

- **Redução da vulnerabilidade:**

Contribui para a superação da pobreza e a redução da vulnerabilidade social, fortalecendo a autonomia e os direitos das famílias.

Sem mais para o momento.


Joana Greco Piucco
Secretaria de Desenvolvimento Social

Secretaria de Desenvolvimento Social

Secretaria de Desenvolvimento Social



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, RUA BENTO MARTINS, 2619 - CEP: 97501-520 - RS



1921

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 5 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 001, da Jovem Parlamentar Vitória Salomão Estamado, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, indicar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria de Assistência Social, que sejam realizados estudos para ampliar os programas de apoio aos jovens que deixam os abrigos aos 18 anos, incluindo:

- Parcerias com empresas locais, para oferta de vagas de emprego e estágio;
- Colaboração com universidades, a fim de promover acompanhamento psicológico supervisionado;
- Oficinas de educação financeira, desenvolvidas por cursos de Administração e Economia;
- Ações de acompanhamento e avaliação dos resultados dessas iniciativas na vida dos jovens.

2. A presente Indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas aos jovens egressos de abrigos, assegurando que o apoio oferecido durante o acolhimento tenha continuidade no processo de transição para a vida adulta.

3. Ao completarem 18 anos, muitos desses jovens iniciam uma nova etapa de suas vidas, levando consigo valores, aprendizados e o desejo de crescer. No entanto, é essencial que o poder público continue acompanhando e incentivando esse percurso, criando oportunidades que consolidem sua autonomia e estabilidade.

4. A ampliação de parcerias entre o setor público, o setor privado e as instituições de ensino reforça o compromisso com a inclusão e o desenvolvimento social, garantindo que esses jovens tenham acesso a emprego, orientação e apoio emocional.

5. Essas ações estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 8, 10 e 16), que tratam da educação de qualidade, do trabalho decente, da redução das desigualdades e do fortalecimento das instituições.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Antonio AM Barreto
Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO
Presidente JP

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 19/11/25
Gabinete do Prefeito